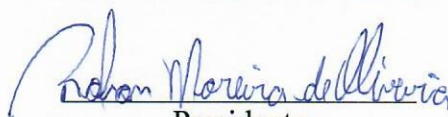


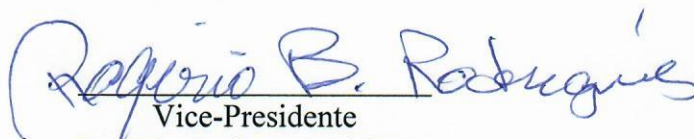
Ata da décima sexta reunião ORDINÁRIA do segundo ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia 13 de outubro de 2022, às 18:00 HORAS, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, Sr. Robson Moreira de Oliveira, convidou o vice-presidente Rogério Barbosa Rodrigues e o membro Sr. Cristóvão Lourenço, constatado o quórum legal deram início analisando, **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº103/GP/2022**, que “criar crédito adicional especial por excesso de arrecadação para custear despesas com reequilíbrio de preços para conclusão da obra de construção de arquibancada do estádio municipal”, **Nº104/GP/2022**, que “criar crédito adicional especial por excesso de arrecadação para custear despesas com a construção da Ponte de Concreto LH 29”. **Nº105/GP/2022**, que “criar crédito adicional especial por recurso vinculado para custear despesas com a construção da Ponte de Concreto”. e **106/GP/2022**, que “criar crédito adicional especial por recurso vinculado para custear despesas com a ampliação de quadra esportiva da escola Municipal Jose Antônio Rodrigues”. Após a análise entenderam que o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº103/GP/2022, Nº104/GP/2022, Nº105/GP/2022 e 106/GP/2022** encontram-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo **PARECER FAVORÁVEL** aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Departamento das comissões, 13 de outubro de 2022



Presidente

Robson Moreira de Oliveira



Vice-Presidente

Rogério Barbosa Rodrigues



Membro

Cristóvão Lourenço